



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários:**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900 – Ficha 00012, no valor de **R\$ 5.150,00** (cinco mil cento e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 5.150,00** (cinco mil cento e cinquenta reais), para o seguinte Elemento Orçamentário:**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** rubrica contábil 33903600 – Ficha 00011, no valor de **R\$ 5.150,00** (cinco mil cento e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 5.150,00** (cinco mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 (dezessete) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente